



EDITAL Nº01/2020

Nuno Filipe Ferreira Alves, Presidente da Junta da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, no uso das competências conferidas pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **torna público**, nos termos do despacho de 1 de dezembro de 2018, adotado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras, que determinou a cessação de utilização deste imóvel como serviço de piscina /escola de natação aberta ao público, bem como a respetiva demolição do imóvel, sob pena de crime de desobediência e posse administrativa por aquela autarquia, **que**, com efeitos a 31 de dezembro de 2019, **a piscina de Carcavelos se encontra encerrada ao público a título definitivo.--**

A referida piscina encontrava-se a ser utilizada sem autorização do seu legítimo proprietário, sem qualquer contrato, sem qualquer pagamento por parte dos exploradores, sem atividade aberta, sem licenciamento e sem cumprir com os requisitos legais de exploração, segurança, higiene e saúde.-----

Para esclarecimentos adicionais, dirija-se à sede da União das Freguesias de Carcavelos e Parede.-----

Para constar, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Carcavelos, 4 de fevereiro de 2020

O Presidente,

